



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

LEI Nº 0405/2008

Ordem de Publicação N.º 280

Ato: _____

Período de Publicação 23, 05, 08

à _____

MURAL PÚBLICO

Flor do Sertão/SC 23, 05, 08

Sandra Rita de Barba
Responsável

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES ANTONIO DE BARBA, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para Polícia Militar de Flor do Sertão(SC), nos termos desta Lei, os seguintes bens móveis:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Televisor 14" marca LG	315,00
02	01	Receptor de TV sat rota TS 1.900	180,00
03	01	Refletor full com capa e sapata	110,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 dias do mês de maio de 2008.

Euclides Antonio de Barba
EUCLIDES ANTONIO DE BARBA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Em data supra.

Sandra Rita de Barba
SANDRA RITA DE BARBA
Secretária da Administração